



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUMENTO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.

(Projeto de Lei Resolução nº __/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder, excepcionalmente, para o exercício de 2022, aumento no valor do Vale Alimentação devido aos servidores públicos do Poder Legislativo, acima do índice inflacionário previsto na Resolução nº 4.312, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Para efeito de aplicação do aumento concedido, fica fixado o valor do Vale Alimentação mensal em R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O aumento do valor do Vale Alimentação fixado no artigo anterior, já contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, previsto para o mês da data base dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 1 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Ordinária que concede revisão e aumento real do vale alimentação dos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, apresentamos com este Projeto de Resolução concedendo também reajuste e aumento real do vale alimentação devido aos servidores públicos do Poder Legislativo, solicitando que este seja analisado em regime de urgência especial.

Sendo o que nos cumpre para o momento.

Ibitinga, 1 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ordenador da Despesa –

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa do Poder Legislativo de Ibitinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no projeto de Aumento do Crédito do Vale Alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibitinga, com o projeto o Vale Alimentação passará a ter o valor de R\$ 537,00(quinhetos e trinta e sete reais) para cada servidor, atualmente o Poder Legislativo tem a quantidade de 25 colaboradores, o valor total global para 12(doze) meses será de R\$ 161.100,00(cento e sessenta e um mil e cem reais).

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder legislativo de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

Estimo o impacto para o Exercício de 2.022:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.022	R\$ 243.620.558,60
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.022	R\$ 6.834.000,00
Previsão da Despesa com o Programa Alimentação no exercício de 2.022 ...	R\$ 228.000,00
Valor Global para 12(doze) meses começando no exercício de 2.022	R\$ 161.100,00

Estimo o impacto para o Exercício de 2.023:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.023.....	R\$ 247.703.473,87
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.023	R\$ 7.567.000,00
Previsão da Despesa com o Programa Alimentação no exercício de 2.023 ...	R\$ 240.000,00
Valor Global para 12(doze) meses começando no exercício de 2.023	R\$ 177.210,00

Estimo o impacto para o Exercício de 2.024:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024.....	R\$ 270.894.715,00
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.024	R\$ 7.884.000,00
Previsão da Despesa com o Programa Alimentação no exercício de 2.024 ...	R\$ 254.000,00
Valor Global para 12(doze) meses começando no exercício de 2.024	R\$ 194.931,00

Ibitinga, 31 de janeiro de 2.022.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente

Elaborado por Fátima Aparecida Johansen – Diretora Financeira



